

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNINASSAU – LAURO DE FREITAS
CURSO:	BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O Coordenador(a) Bárbara Cristian Alves Miranda Oliveira do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UNINASSAU Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 31/08/2020 a 08/09/2020 no site e extensão (extensao.uninassau.edu.br) no horário de das 08h às 20h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 10/09/2020, às 18h, na Sala da Coordenação do Microsoft Teams e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Alex Cerqueira	Sistemas Multimídia	Sistemas de Informação	02
Tuane Paixão	Análise e Modelagem de Sistemas	Sistemas de Informação	02
Rodrigo Vilas Boas	Desenvolvimento de Aplicações para Internet	Sistemas de Informação	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Lauro de Freitas, 27 de Agosto 2020